



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PE-003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADES GESTORAS: SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que a partir do dia **13 de Dezembro de 2024 às 17h00min (horário de Brasília)**, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **26 de Dezembro de 2024 às 08h:00min (horário de Brasília)** encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e que a partir das **08h:01min** dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das **09h:00 min (horário de Brasília)** iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE- 003/2024-DIVERSAS**, para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, tudo parte integrante deste Processo, de acordo com o que determina a legislação vigente e as condições neste Edital, a realizar-se na sala de Licitações e Contratos da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei que estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel de Castro, n.º 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, e nos seguintes sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no Link – acesso público; www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> .

Paço da Prefeitura Municipal de MORADA NOVA – CE.

MORADA NOVA - CE em 13 de Dezembro de 2024.

WALLISON RABELO CRUZ

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva

- Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
- Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
- Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
- 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
- Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo
- 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
- Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
- Conselho Fiscal
- Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
- Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
- Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
- Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Bela Cruz
- Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
- Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
- Conselho Deliberativo
- Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
- Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
- Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
- Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
- Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
- Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
- Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
- Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
- Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
- Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
- Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Junior – Ipuera
- Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Pambu
- Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
- Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
ADITIVO Nº 01 AO EDITAL 12/2024 - RETIFICAÇÃO

Art. 1º. Retifica-se o item I.2 do Edital 12/2024 nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias **12/06/2024 a 23/06/2024** de 08h às 12h (dias úteis), no Setor de Recursos Humanos, dentro da

Prefeitura Municipal de Abaiara, localizada a Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Bairro Centro, nesta cidade de Abaiara – CE, CEP: 63240-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II, parte integrante da presente convocação e na forma do item 13 do Edital nº 001/2022, retificado pelo ADITIVO nº 01/2021 ao EDITAL nº. 001/2022 em 18 de fevereiro de 2022.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, no dia **19/06/2024** das 08h às 12h, podendo ser prorrogado se houver comprovada necessidade, na sede do ESF Dr. Sebastião Cavalcante, localizada a Rua Padre José Leite Sampaio, s/n, nesta cidade de Abaiara – CE, CEP: 63240-000, portando os exames descritos no Anexo II, para realização de Exame Médico de Admissão, na forma do item 13, XVII, do Edital nº 001/2022 incluído pelo ADITIVO Nº 01/2021 AO EDITAL Nº 001/2022 EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022 e artigo 42, § 2º da Lei Municipal Nº 501/2021.

Leia-se:

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias **12/12/2024 a 23/12/2024** de 08h às 12h (dias úteis), no Setor de Recursos Humanos, dentro da Prefeitura Municipal de Abaiara, localizada a Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Bairro Centro, nesta cidade de Abaiara – CE, CEP: 63240-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II, parte integrante da presente convocação e na forma do item 13 do Edital nº 001/2022, retificado pelo ADITIVO nº 01/2021 ao EDITAL nº. 001/2022 em 18 de fevereiro de 2022.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, no dia **19/12/2024** das 08h às 12h, podendo ser prorrogado se houver comprovada necessidade, na sede do ESF Dr. Sebastião Cavalcante, localizada a Rua Padre José Leite Sampaio, s/n, nesta cidade de Abaiara – CE, CEP: 63240-000, portando os exames descritos no Anexo II, para realização de Exame Médico de Admissão, na forma do item 13, XVII, do Edital nº 001/2022 incluído pelo ADITIVO Nº 01/2021 AO EDITAL Nº 001/2022 EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022 e artigo 42, § 2º da Lei Municipal Nº 501/2021.

Art. 2º. Retifica-se o Anexo I quanto aos candidatos convocados no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -03	
ORDEM	CANDIDATO – INSCRIÇÃO
2º CL	ANA PAULA DO NASCIMENTO RODRIGUES – 1001241
3º CL	PATRICIA LEITE DE FIGUEIREDO – 1001447

Art. 3º. Ficam ratificados todos outros termos do EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCACÃO Nº 12/2024, tendo o presente Aditivo tem efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2024;

Art. 4º. O presente Aditivo será publicado no site do município de Abaiara – CE, <https://abaiara.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da prefeitura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e os que forem neste ato convocados devem atender aos prazos e condições já estabelecidas no Edital 12/2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, aos 12 de dezembro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2024, na classificação abaixo: **PROJETO** ATIVIDADE: 0901.10.301.00092.025/ 0901.10.302.00092.029/ 0901.10.304.00092.032. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** Trans. SUS Bloco de Manutenção. Mombaça - CE, 12 de dezembro de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde.

Publicado por: Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9BA8DA4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240590
IPREMN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I DO ART. 75 DA LEI N.º 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 018/2023, DE 30 MARÇO DE 2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINDES DO TIPO "BOLSA NECESSAIRE E BONÊ PERSONALIZADOS" PARA OS SERVIDORES POSENTADOS E PENSIONISTAS, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.135.365/0001-09. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 43.983,72 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1301 09 271 0140 2056 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.75, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (SESENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA (PELA CONTRATANTE) E CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL (PELA CONTRATADA).

Publicado por: Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:3C97E693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 20240591 - SECULT
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-002/2024 - SECULT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C", DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** F. N. FRANCELINO GOMES CNPJ Nº 27.673.878/0001-44. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS VOLTADOS A ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO NO MAPA CULTURAL, CRIAÇÃO DE CURRÍCULO E PORTIFÓLIO ARTÍSTICO, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA /

CE, COM AMPARO LEGAL NO ART. 74, INC. III, ALÍNEA "C", DA LEI 14.133/21. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** OS RECURSOS PARA ARCAREM COM A ALUDIDA DESPESA SERÃO PROVENIENTES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, CLASSIFICADO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1801 13 392 0309 2.080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORADA NOVA - FMC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000, ADVINDOS DO NOVO PROSIEC - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO/ORDINÁRIA 2024, PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2024. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). **DA VIGÊNCIA:** 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2024. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO, PORTADORA DO CPF Nº 013.910.523-00. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES, PROPRIETÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº 966.174.203-06.

Publicado por: Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:D713325F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE
QUANTITATIVO E VALOR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230630 - SESA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014/2023 - DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, COM SEDE À RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83, REPRESENTADA POR MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO, PORTADOR CPF Nº. 776.780.793-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **OBJETO DO ADITIVO:** CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO DE NO LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DE R\$ 126.400,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE):** LUIZ CARLOS DA SILVA (SECRETÁRIO DE SAÚDE)

Publicado por: Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:29365207

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2024 - DIVERSAS. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS A PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) D. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, RERERENT AO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM A QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO D

REFERÊNCIA), DO EDITAL.. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26.12.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

WALISSON RABELO CRUZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:2A851980

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.255, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 -
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Altera dispositivos da Lei nº 2.033, de 18 de outubro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 3º da Lei nº 2.033, de 18 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O imóvel doado através desta Lei não poderá, a qualquer tempo, e a nenhum título, ser transferido a terceiros dentro do prazo de 10 (dez) anos, a contar da conclusão da construção de obra nos termos do art. 4º desta Lei.

Art. 2º O Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.033, de 18 de outubro de 2021, passará a ser o § 1º, bem como fica acrescido o § 2º ao art. 3º da Lei nº 2.033, de 18 de outubro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes redações:

§ 1º Fica ressalvada a possibilidade de o imóvel doado ser dado em garantia em empréstimos ou financiamentos destinados a expansão e funcionamento do empreendimento a ser instalado.

§ 2º Enquanto o imóvel estiver hipotecado em favor de instituição financeira oficial, a cláusula de inalienabilidade estará suspensa e o imóvel não poderá ser objeto de anulação da doação nem de reversão ao patrimônio do Município, mantendo-se todos os demais encargos e condições previstos nesta Lei.

Art. 3º Fica alterado o *caput* do art. 4º da Lei nº 2.033, de 18 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Reverterá ao patrimônio do Município o imóvel de doação autorizada por esta Lei, com todas as benfeitorias nele incorporadas, caso as obras da construção para instalação da indústria da donatária não sejam iniciadas dentro de 01 (um) ano, a contar da assinatura da escritura pública de doação, e/ou depois de iniciada a sua construção não seja concluída no prazo de 60 (sessenta) meses, contado do término do primeiro ano para o seu início, e/ou ainda se encerrar, a qualquer tempo, suas atividades.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F692C022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1112-B/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR EMILLY MALVEIRA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO NÚCLEO GESTÃO OPERACIONAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:1B1F7867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1112-C/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FABIO RABELO COSTA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:EDEA32FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1112-D/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR KALLYNE LOPES SILVEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

